

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do utente, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).



Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0,35	0,48	-	-	3	3	100%
Amónio (mg/L)	0,50	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	121	121	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L)	50	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitratos (1) (mg/L)	50	-	-	0	-	0	0	-
Oxidabilidade (mg/L)	5	2,2	2,2	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L)	200	23	23	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Antimónio (1) (µg/L)	5	-	-	0	-	0	0	-
Arsénio (1) (µg/L)	10	-	-	0	-	0	0	-
Benzeno (1) (µg/L)	1,0	-	-	0	-	0	0	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro (1) (mg/L)	1,0	-	-	0	-	0	0	-
Bromatos (1) (µg/L)	10	-	-	0	-	0	0	-
Cádmio (1) (µg/L)	5,0	-	-	0	-	0	0	-
Cálcio (mg/L)	-	14	14	-	-	1	1	100%
Chumbo (µg/L)	25	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cianetos (1) (µg/L)	50	-	-	0	-	0	0	-
Cobre (mg/L)	2,0	0,015	0,015	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (1) (µg/L)	3,0	-	-	0	-	0	0	-
Dureza total (mg/L)	-	43	43	-	-	1	1	100%
Enterococos (N/ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L)	200	16	16	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (1) (mg/L)	1,5	-	-	0	-	0	0	-
Magnésio (mg/L)	-	2,0	2,0	-	-	1	1	100%
Merúrio (1) (µg/L)	1	-	-	0	-	0	0	-
Níquel (µg/L)	20	26	26	1	0%	1	1	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Selénio (1) (µg/L)	10	-	-	0	-	0	0	-
Cloretos (1) (mg/L)	250	-	-	0	-	0	0	-
Sódio (1) (mg/L)	200	-	-	0	-	0	0	-
Sulfatos (1) (mg/L)	250	-	-	0	-	0	0	-
Dose indicativa (1) (mSv/ano)	0,10	-	-	0	-	0	0	-
Radão (Bq/L)	500	-	-	0	#DIV/0!	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0,10	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	<0,005	<0,005	-	-	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	<0,002	<0,002	-	-	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	<0,004	<0,004	-	-	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	-	<0,004	<0,004	-	-	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (1) (µg/L)	10	-	-	0	-	0	0	-
Tetracloroeteno (1) (µg/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Tricloroeteno (1) (µg/L)	-	-	-	-	-	0	0	-
Trihalometanos (µg/L)	100	10	10	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L)	-	6	6	-	-	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	-	<3	<3	-	-	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	-	<3	<3	-	-	1	1	100%
Bromodichlorometano (µg/L)	-	4	4	-	-	1	1	100%
Pesticidas totais (1) (µg/L)	0,50	-	-	-	-	0	0	-
Alacloro (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Bentazona (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Clorpirifos (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Desetilsimazina (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Desetilterbutilazina (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Dimetoato (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Diurão (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Imidaclopride (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
MCPA (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Ometoato (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Oxamii (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Simazina (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Terbutilazina (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Atrazina (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Desetilatraxina (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Linurão (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Metalaxil (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Metolaclo (1) (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-

(1) Parâmetro conservativo analisado pela Entidades Gestoras em Alta EPAL

*Parâmetros conservativos são os parâmetros em relação aos quais seja possível demonstrar não haver alterações negativas entre a estação de tratamento de água para consumo humano e as torneiras dos consumidores" [Fonte: DL 152/2017 de 7 de dezembro]

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos (causas e medidas corretivas):

A 3 de outubro de 2019, verificou-se a ocorrência de um incumprimento, para o parâmetro Níquel, na zona de abastecimento de Fátima.

O resultado obtido foi de 26 µg/L, sendo o valor paramétrico 20 µg/L.

No mesmo dia, realizaram-se análises de verificação, na mesma torneira e na rede de distribuição que abastece o ponto de amostragem e os resultados obtidos foram <5 µg/L, não se verificando qualquer desvio ao valor paramétrico estabelecido na legislação.

No dia 31 de outubro de 2019, realizou-se novas análises de verificação, na mesma torneira e na rede de distribuição que abastece o ponto de amostragem e os resultados obtidos foram <5 µg/L, não se verificando qualquer desvio ao valor paramétrico estabelecido na legislação.

A averiguação das causas determinou que a contaminação ocorreu devido à migração de materiais pela rede predial, potenciado pela estagnação da água.

FÁTIMA

N.º análise realizadas/ trimestre

41

Cumprimento trimestral

100%

Resultados conformes trimestral

96,30%

Resultados conformes anual

98,61%

Incumprimentos ao valor paramétrico

1
CONCELHO DE OURÉM

Cumprimento trimestral

100%

Cumprimento anual

100%

Resultados conformes trimestral

99,62%

Resultados conformes anual

99,93%

Incumprimentos ao valor paramétrico

1
FREGUESIAS ABASTECIDAS

1. Fátima

2. Nossa Senhora das Misericórdias

